



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM\_\_\_\_/2023, que visa denominar "ARENA Samuca/ Vereador Samuel Dias - CDC Flamenguinho", a área cujo nome atual é "Campo do Flamenguinho". Classificação Fiscal: 14.157.037.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada "ARENA Samuca/ Vereador Samuel Dias - CDC Flamenguinho" a área cujo nome atual é "Campo do Flamenguinho", Jardim Alzira Franco, Santo André - SP, CEP 09273-015, Classificação Fiscal: 14.157.037.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA:

Nascido em Mesópolis, interior de São Paulo em 1965, Samuel Dias Figueira, mais conhecido pelos amigos como Samuca, morador há mais de 50 anos na cidade de Santo André, onde desenvolveu suas atividades profissionais e seus laços familiares. Atuante também na direção do E.C. Flamengo - Santo André, realizou atividades voltadas ao esporte e deixou legado positivo dedicado aos jovens e crianças. Marido, pai e avô, transformou seu drama pessoal em motivação e inspiração para todos ao seu redor. Superou todas as dificuldades físicas ocasionado pela paraplegia decorrente de acidente automobilístico em 1994, atuando com vigor em ações proativas, contribuindo e lutando aos menos favorecidos.

Tendo em vista sua ligação com o Clube Flamenguinho e toda sua vida exemplar e que





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

mesmo com todas as dificuldades de ser cadeirante durante anos, ele se dedicou as causas sociais de sua comunidade e tornou-se vereador de nossa cidade, sempre lutando pela causa dos PCDs, pleiteamos esta denominação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de dezembro de 2023

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003300310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.